



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

“DECRETA A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO ANO DE 2009 DO SR. AMARILDO ELIAS DE MORAIS EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE”.

CONSIDERANDO: A Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura

CONSIDERANDO: Os Ritos legais previstos na Lei Orgânica Municipal e segundo o Regimento Interno desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, LUCINALDO CATARINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Caiçara do Norte Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a REPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Ano de 2009 do Sr. Amarildo Elias de Moraes Ex-prefeito do Município de Caiçara do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2022.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA
Presidente